

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023

GILMAR MARCO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2023 ao Edital de Processo Seletivo 06/2023, conforme segue:

RETIFICAÇÃO 01/2023

Por este instrumento, retifica-se a atribuição do cargo de Instrutor, passando a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Instrutor	<p>Mínistrar aulas com competência; Participar da elaboração, execução do Projeto Político Pedagógico da Escola; Elaborar o seu planejamento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; Proporcionar aquisição do conhecimento científico, erudito e universal para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e construam novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhes a liberdade de criação e o acesso às fontes de culturas; Promover uma avaliação, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre si mesmo; Aplicar as avaliações de acordo as normas fixadas; Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar onde desenvolve suas atividades pedagógicas. Sujeito às mudanças conforme legislação vigente. Realizar recuperação continuada e paralela de estudos com os alunos que durante o processo ensino-aprendizagem não dominarem o conteúdo curricular ministrado; Participar ativamente do Conselho de Classe, Conselho Deliberativo e Associação de Pais e Professores - APP. Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previstos no calendário escolar; Participar de reuniões de estudos, encontros, cursos, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, que envolvam educandos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento e envolvimento com a unidade escolar onde atua, e com isso primando pela melhoria e qualidade do ensino. Atender as convocações estabelecidas pela Direção da Unidade Escolar ciente de que o não cumprimento resultará em falta (justificada ou injustificada), e por consequência desconto do vale alimentação. É obrigação do Professor ter assiduidade, comprometimento, sendo que deverá em caso de afastamento por qualquer motivo repor o conteúdo ao aluno.</p>
------------------	---

LEIA-SE:

Instrutor	<p>Mínistrar aulas que capacitem os treinados nas áreas de, bordado a mão, crochê, pintura, reciclagem, artesanatos e outras áreas afins; Realizar planejamento das atividades e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades ministradas; Participar de reuniões; Fomentar a participação democrática dos alunos; Desenvolver aulas com conteúdo teóricos e práticos; Participar das atividades de capacitação, quando solicitado; Fiscalizar o manuseio do material utilizado nos trabalhos; Introduzir novas abordagens de trabalhos artesanais, em consonância com a demanda do mercado; Realizar atividades artesanais, utilizando-se materiais diversos; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>
------------------	--



Demais itens permanecem inalterados.

Campos Novos, 16 de fevereiro de 2023.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal